da Navegação Aérea (EUROCONTROL), concluído em Bruxelas no dia 12 de Fevereiro de 1981.

Portugal é Parte do mesmo Protocolo, aprovado para ratificação em 30 de Abril pelo Decreto n.º 28/83, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 99, de 30 de Abril de 1983, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 16 de Setembro de 1983, conforme aviso publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 287, de 15 de Dezembro de 1983.

O Protocolo entrou em vigor para a União de Estados Sérvia e Montenegro em 1 de Julho de 2005.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 7 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Patrício.*

Aviso n.º 429/2005

Por ordem superior se torna público que, em 12 de Julho de 2005, a Dinamarca depositou o seu instrumento de ratificação à Convenção Internacional de Cooperação para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL), concluída em Bruxelas no dia 13 de Dezembro de 1960.

Portugal é Parte da mesma Convenção por ter ratificado, em 16 de Setembro de 1983, o Protocolo de Emenda à Convenção, conforme publicação no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 198, de 25 de Agosto de 1999.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Patrício.*